

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Edital do Doutorado**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO  
EM PSICOLOGIA ANO DE 2018**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE**

**Linhas de Pesquisa:**

**Clínica e Subjetividade**

**Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado em Psicologia, no período de 07/03/2018 a 06/04/2018.

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPsi) inaugura, em 2018, a política de ações afirmativas para ingresso no Doutorado, de acordo com decisão do Colegiado em 16/11/2016 e em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8, do Estatuto da UFF, bem como no artigo 11 do Regimento Geral da UFF. Desse modo, no ato da inscrição, todos os candidatos deverão informar se são ou não optantes pelas ações afirmativas.

As inscrições deverão ser feitas on line, através de mensagem enviada ao email [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com). Só serão aceitas as inscrições enviadas no período de 07/03/2018 a 06/04/2018 (até às 23 horas e 59 minutos). A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir.

**pedrosilvacarta.pdf**

**pedrosilvaprojeto.pdf**

**pedrosilvarg.pdf**

**nomesocialcarta.pdf**

**nomesocialprojeto.pdf**

**nomesocialrg.pdf**

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 18/04/2018 no site [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br) Os candidatos terão até as 23h e 59 segundos do dia 20/04/2018 para

resolverem eventuais pendências identificadas em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção. Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, entreguem, na secretaria do PPG, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem eletrônica de inscrição.

## **1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Cópia **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2 Cópia frente e verso do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3 Cópia do Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet ([www.uff.br](http://www.uff.br)), com os seguintes dados:

**Unidade Favorecida:**

**Código:** 153056

**Gestão:** 15227

**Nome:** Universidade Federal Fluminense

**Recolhimento:**

**Código:** 28.830-6

**Número de referência:** 0250158358

**Observações:**

a) O nome do candidato, conforme documento de identificação, deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Cópia do **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador

1.5 Cópia **Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Cópia **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO I)

1.7 Cópia **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

a) A carta é documento obrigatório na inscrição de todos os candidatos. No caso de candidato optante, a carta deverá explicitar como a experiência da pessoa como negra (preta ou parda), indígena, com deficiência ou travesti, transexual e/ou transgênero interferiu no seu percurso escolar/acadêmico.

b) Para todos os candidatos, a carta deve apresentar a relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.

c) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

d) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

e) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8 Comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado. O referido comprovante deverá discriminar também qual foi a língua estrangeira que compôs a prova.

1.9 Cópia Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGPSI (de acordo com o Anexo IV) para negros (pretos e pardos), indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgêneros.

**Observações:**

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de

identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

b) Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção deverão fazê-lo no período de 14 a 21 de fevereiro de 2018. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser apresentada anexa ao requerimento de isenção (Anexo II), enviado por email para o endereço [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação ([www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)) no dia 28 de fevereiro de 2018. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido deverão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

c) Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais e/ou transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual e/ou transgênero, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio, conforme Anexo III deste edital.

d) Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição] e no documento descrito no item 1.3 deste edital, as pessoas travestis e transexuais e/ou transgêneros deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

e) O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

f) Os candidatos que no ato de inscrição não tiverem ainda defendido sua dissertação de mestrado devem apresentar termo de compromisso assinado pelo próprio e pelo orientador de mestrado atestando que a dissertação será defendida em data anterior à matrícula no curso de doutorado.

## **2. DAS VAGAS E CLIENTELA**

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 19 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

### **DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

2.1 Serão destinadas 50% das vagas de Doutorado (com arredondamento para cima, se necessário) aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e

pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros, que optarem, no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pelas Políticas de Ação Afirmativa do PPGPSI. A distribuição se dará da seguinte forma: 30% das vagas para candidatos autodeclarantes negros (pretos e pardos), 5% para candidatos autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos autodeclarantes com alguma deficiência e 5% para candidatos autodeclarantes pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros.

2.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro (preto e pardo), pessoa com deficiência e pessoa travesti, transexual e/ou transgênero.

2.3 A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá os termos do presente Edital. Os candidatos indígenas não fazem prova de língua estrangeira.

2.4 Não havendo o preenchimento de qualquer dessas vagas reservadas a cada categoria descrita (negros e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgênero), será realizado um remanejamento para a categoria com maior relação candidato/vaga no interior das cotas, depois, se for o caso, para a ampla concorrência.

### **3. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo contará com três fases, descritas a seguir:

**1ª** Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

**2ª** Prova Oral (eliminatória);

**3ª** Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados da prova de língua estrangeira.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores, que deverão avaliar os projetos e os *curricula* ~~vita~~ *vitae* dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado, que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

#### **3.1 Da primeira fase: O projeto de pesquisa:**

Recomendações para a elaboração do projeto de pesquisa:

**Formatação:** Deverá ter entre 10 e 15 páginas, em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

**Capa:** Inserir: nome do candidato ou nome social (quando for o caso); se é ou não optante pelas ações afirmativas (em caso afirmativo, indicar a opção por qual das ações afirmativas); a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; o nome do orientador pretendido.

**Introdução:** Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

**Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

**Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

**Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

**Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

**Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### **Observações:**

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos optantes com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para candidatos de ampla concorrência.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O orientador poderá considerar um projeto “não passível de orientação” sempre que seu conteúdo não estiver em consonância com as linhas de pesquisa do docente. Caso o orientador pretendido considere o projeto não passível de orientação, a comissão de seleção poderá redistribuir o referido projeto para outro orientador. Os projetos que obtiverem a nota mínima, mas não forem classificados pelo orientador pretendido, poderão ser redistribuídos para outros orientadores, por indicação da comissão de seleção.

### **3.2 Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores**

A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

Na prova oral o candidato é arguido pelo possível orientador.

A prova oral atribuirá os conceitos: “habilitado” ou “não habilitado”, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
- Adequação das teorias, metodologias e procedimento às possibilidades de orientação do docente.

Os candidatos “habilitados” na prova oral serão classificados, se necessário, de acordo com os limites de vagas

3.2.1 O grupo de professores deverá garantir, tendo como base a cota de 50% das vagas, prioritariamente, a distribuição dos candidatos optantes, salvo na situação em que o projeto seja considerado “não passível de orientação”.

### **3.3 Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira**

Será exigido do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Ficam dispensados de fazer a prova de língua estrangeira os candidatos optantes indígenas.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de comprovação de proficiência. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

#### 4. OS PROFESSORES ORIENTADORES DO DOUTORADO / VAGAS

<b>Professor orientador</b>	<b>Vagas</b>
Arthur Arruda Leal Ferreira	02
Cecília Coimbra	02
Claudia Osório	01
Eduardo Passos	02
Giselle Falbo	01
Katia Aguiar	01
Leonardo Almeida	01
Luiza Oliveira	02
Marcelo Santana Ferreira	02
Marcia Moraes	03
Paulo Vidal	02
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

#### 5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas para os candidatos aprovados na seleção serão distribuídas conforme edital complementar a ser divulgado posteriormente.

#### 6. CRONOGRAMA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: de 14 a 21 de fevereiro de 2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: 28 de fevereiro de 2018, no sítio: [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

INSCRIÇÕES: serão feitas on line, no período de 07/03/2018 a 06/04/2018 (até às 23 horas e 59 minutos), através de mensagem enviada ao e-mail [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com), com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 18/04/2018 no site [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br) Os candidatos terão até **20/04/2018** (até às 23 horas e 59 minutos) para resolverem as pendências em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

**23/05/2018 (quarta-feira)** – Listagem afixada a partir das 15h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF/ Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)



**PROVAS ORAIS:**

De 28/05/2018 a 12/06/2018, de acordo com horários e locais divulgados em 23/05/2018.

**RESULTADO DA SELEÇÃO:**

27/06/2018 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br)

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):**

26/09/2018 (quarta-feira)

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria da Pós-graduação, dois dias antes da data da realização da prova a partir das 12h.

**7. RECURSOS**

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 27/06/2018 e deverá ser endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: [ppgpsicologia@hotmail.com](mailto:ppgpsicologia@hotmail.com). A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1-** Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

**8.2-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.


**8.3 -** O candidato poderá usar seu nome social mediante a solicitação pelo formulário anexo III.

**8.4-** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, \_\_\_\_\_

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia

ANEXO I

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA <b>COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade</b>	
	<b>SELEÇÃO 2018</b>	<u>Formulário de Inscrição</u> N.

**DADOS PESSOAIS**

NOME/NOME SOCIAL:		
OPTANTE: ( ) Negro [Preto e pardo] ( ) Indígena ( ) Travesti, transexual e/ou transgênero ( ) Pessoa com deficiência. Precisa de algum recurso de acessibilidade para o processo seletivo? Qual? _____		
NÃO OPTANTE: ( )		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

<b>RESIDENCIAL</b>		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:

CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: ( ) BACHARELADO ( ) LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

### LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: ( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ESPANHOL
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: ( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ESPANHOL ( ) OUTRA. QUAL:
( ) MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS OPTANTES INDÍGENAS ESTÃO DISPENSADOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	( )	( )	( )	( )	( )
TARDE:	( )	( )	( )	( )	( )

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2018, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ISENÇÃO DE TAXA / REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF  
nº: \_\_\_\_\_ residente à  
\_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone(s): \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação  
do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de  
inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

#### **SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPG PSI/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO IV**

### **AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de (MEST/DOOUT) em Psicologia/UFF, sob as penas da lei, que sou:

- Negro (preto e pardo)
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Travesti, transexual e/ou transgênero

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura